
Controle de Exportação e Importação de Matéria Prima e Minerais

▪ Exportação

• Cadastro de empresa exportadora / renovação

As empresas exportadoras devem estar cadastradas na COMAP/CNEN através do [Requerimento de Cadastro de Empresa Exportadora - CEE](#). A renovação de cadastro - através da mesma sistemática - faz-se necessária quando houver significativa alteração nas informações prestadas.

Os produtos minerais com exportação controlada pela COMAP/CNEN são:

- ✓ Ambligonita
- ✓ Anatásio
- ✓ Areia de zircônio mincronizada
- ✓ Badeleita
- ✓ Berílio em formas brutas
- ✓ Berilo
- ✓ Caldasito
- ✓ Carbonato de zircônio
- ✓ Cloreto de cério
- ✓ Cloreto de terras - raras
- ✓ Columbita
- ✓ Desperdícios e resíduos de berílio
- ✓ Desperdícios e resíduos de zircônio
- ✓ Dióxido de zircônio
- ✓ Espodumênio
- ✓ Escória de ferro-silício
- ✓ Fluoreto de cério
- ✓ Hidróxido de cério
- ✓ Ilmenita
- ✓ Lepidolita
- ✓ Ligas e compostos químicos de zircônio
- ✓ Metais de cério
- ✓ Metais de ítrio
- ✓ Metais de lítio
- ✓ Minérios de metais de terras - raras, exceto monazita
- ✓ Minérios de tório e seus concentrados
- ✓ Minérios de urânio e seus concentrados
- ✓ Mischmetal - liga de cério com máximo de 5% de ferro
- ✓ Monazita
- ✓ Nióbio em formas brutas, desperdícios e resíduos
- ✓ Nitrato de tório
- ✓ Outros compostos de terras - raras, escândio e ítrio
- ✓ Outros metais de terras - raras, escândio e ítrio
- ✓ Outros minérios de berílio
- ✓ Outros minérios de nióbio e tântalo
- ✓ Outros minérios de zircônio e seus concentrados
- ✓ Óxido de cério
- ✓ Óxido de praseodímio
- ✓ Petalita
- ✓ Rutilo
- ✓ Silicato de zircônio
- ✓ Tantalita
- ✓ Torita e outros minérios de tório e seus concentrados
- ✓ Urânio natural e seus compostos
- ✓ Zircônio em formas brutas
- ✓ Zirconita

• Amostragem de Minério

A Empresa Exportadora deverá enviar carta à COMAP/CNEN solicitando a amostragem do minério a ser exportado com as seguintes informações:

Controle de Exportação e Importação de Matéria Prima e Minerais

- ✓ Tipo de minério.
- ✓ Número do Lote.
- ✓ Procedência.
- ✓ Destino.
- ✓ Quantidade de Minério.
- ✓ Quantidade e tipo de embalagem.
- ✓ Local da amostragem (endereço completo).
- ✓ Data a partir da qual o material estará pronto para amostragem.
- ✓ Telefone e nome do encarregado do serviço, para contato do amostrador.

- **Documentos que constituem o Processo de Exportação**

Enviar para o e-mail da COMAP/CNEN (dimap@cnen.gov.br) solicitando autorização para exportar constando:

- ✓ Fatura Provisória (Proforma Invoice).
- ✓ Extrato do RE do sistema da Receita Federal (SISCOMEX).
- ✓ Certificado de Análise Química do minério a ser exportado.

Obs: De todos os documentos apresentados, 01 (uma) via ficará retida para o arquivo da COMAP/CNEN

- **Minérios contendo Urânio e/ou Tório associados**

Conforme determinam as leis 4.118/62 e 6.189/74, o urânio e o tório constituem monopólio da União. O exportador de minério que contenha urânio e/ou tório associados, fica obrigado a restituir à CNEN as quantidades desses elementos contidos no minério a ser exportado, calculadas com base no resultado das análises efetuadas na amostra. A restituição ocorrerá quando o resultado das análises químicas do laboratório da CNEN indicar teores em U3O8 acima de 0,05% e /ou ThO2 acima de 0,20%.

Em cumprimento à essa legislação, a COMAP/CNEN enviará um ofício à firma exportadora informando o valor do depósito, em dólares, que devem ser convertidos em reais, na cotação do dólar fiscal do dia do pagamento a ser feito através da [Guia de Recolhimento \(GRU\)](#) correspondente ao valor da quantidade de U3O8 a ser devolvida à CNEN.

- **Outras Informações:**

Coordenação de Matérias Primas e Minerais - COMAP. TEL: 2173-2371 / FAX: 2173-2373.

Supervisão de Controle de Comércio - SECOM. TEL: 2173-2379 / 2173-2445.

Controle de Exportação e Importação de Matéria Prima e Minerais

▪ Importação

• Autorização de Importação

A autorização para importação é requerida mediante a [Solicitação de Licenciamento de Importação – SLI](#), que deverá ser enviada para o e-mail da COMAP/CNEN (dimap@cnen.gov.br). Caso a LI esteja sujeita ao recolhimento da TLC (0,5% do valor FOB da fatura), deverá ser enviada cópia da [Guia de Recolhimento \(GRU\)](#) paga e o respectivo comprovante de pagamento junto ao Banco do Brasil junto com a SLI. A prorrogação do Licenciamento de Importação (LI) ou seu substitutivo com alterações de dados, porém sem alteração do valor na moeda de origem, não necessitam de nova guia de recolhimento. Ocorrendo alterações de valor, o requerente precisa apresentar nova [Guia de Recolhimento \(GRU\)](#). Neste caso, o requerente encaminha novo formulário SLI constando o novo número da LI e anexadas as cópias da SLI e da [Guia de Recolhimento \(GRU\)](#) iniciais.

Os produtos minerais com importação controlada pela COMAP/CNEN são:

Sujeitos ao recolhimento de TLC:

- ✓ Areia de zircônio micronizada
- ✓ Badeleita (minério de zircônio)
- ✓ Berílio em formas brutas, pós
- ✓ Borato de lítio
- ✓ Carbonato de lítio
- ✓ Carbonato de zircônio
- ✓ Cloreto de lítio
- ✓ Desperdícios e resíduos de berílio
- ✓ Desperdícios e resíduos de zircônio
- ✓ Dióxido de zircônio
- ✓ Espodumênio
- ✓ Estearato de lítio
- ✓ Fluoreto de lítio
- ✓ Graxas a base de lítio s/aditivos – c/aditivos
- ✓ Graxa lubrificante a base de sabão de lítio
- ✓ Hidróxido de lítio
- ✓ Iodeto de lítio
- ✓ Lítio metálico
- ✓ Minérios de nióbio, tântalo ou de zircônio
- ✓ Minérios de berílio e seus concentrados
- ✓ Minérios de tório e seus concentrados
- ✓ Minérios de urânio e seus concentrados
- ✓ Nitrato de lítio
- ✓ Nitrato de tório
- ✓ Outras matérias minerais-petalita, ambligonita, lepidolita-areia de zircônio
- ✓ Outros boratos de lítio
- ✓ Outros compostos orgânicos e inorgânicos (butilítio)
- ✓ Outros minérios de nióbio, zircônio e seus concentrados
- ✓ Outros minérios de zircônio e seus concentrados
- ✓ Óxido e hidróxido de berílio
- ✓ Óxido de lítio
- ✓ Remol BSN (líquido c/hidróxido de lítio)
- ✓ Silicatos de zircônio
- ✓ Sulfato de lítio
- ✓ Urânio empobrecido ou enriquecido em U235 e seus compostos
- ✓ Urânio natural e seus compostos, ligas, desperdícios, etc
- ✓ Zircônio em formas brutas
- ✓ Zirconita (minério de zircônio)

Isentos de recolhimento da TLC:

- ✓ Cloreto de demais metais de terras - raras
- ✓ Liga de cério (mischmetal)
- ✓ Minérios de metais de terras – raras
- ✓ Outros compostos de cério
- ✓ Outros metais de terras - raras, escândio e ítrio
- ✓ Óxido de cério
- ✓ Óxido de praseodímio